



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - Fone: (434) 1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 051/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)

Autor: Vereador Raimundo de Oliveira da Silva

Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)

Unidade Orçamentária: 0214 – Fundo Municipal de Saúde (FMS)

APROVADO

Classificação Funcional Programática: 10.302.0010.2311 (Função Saúde, Subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa Saúde com Qualidade para Todos, Ação Realização de Cirurgias Eletivas)

OBJETIVO: Realização de cirurgias eletivas com maiores filas no SUS, especialmente oftalmologia (catarata), cirurgias gerais (hérnias, vesícula biliar), ginecologia (histerectomia, laqueadura), vascular (varizes) e procedimentos ortopédicos, urológicos e de amígdalas/adenoides.

Valor: R\$ 71.000,00

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

| Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Descrição da Ação | Valor (R\$) |
|-------|---------|--------|-----------|----------|------|---|-------------|
| 02 | 14 | 10 | 302 | 0010 | 2311 | Realização de Cirurgias Eletivas de Média e Alta Complexidade (MAC) | 71.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Descrição da Ação | Valor (R\$) |
|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-------------------------|-------------|
| 02 | 99 | 99 | 999 | 0018 | 9999 | Reserva de Contingência | 71.000,00 |

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Raimundo de Oliveira da Silva



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 43441176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA EMENDA: **APROVADO**

A presente Emenda Aditiva Impositiva Individual, no valor de R\$ 71.000,00, é destinada a reforçar o orçamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS) na Ação 2311 – Realização de Cirurgias Eletivas.

O propósito da emenda é aprimorar a Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Subfunção 302), com foco na redução das longas filas de espera do SUS para procedimentos eletivos. A suplementação orçamentária visa cobrir os custos de cirurgias de oftalmologia (catarata), cirurgias gerais (hérnias, vesícula biliar), ginecologia (histerectomia, laqueadura), vascular (varizes) e procedimentos ortopédicos, urológicos e de amígdalas/adenoides. A dotação inicial prevista para a realização de cirurgias eletivas (Ação 2311) no Projeto de Lei é de R\$ 500.000,00; a adição de R\$ 71.000,00 é crucial para expandir a capacidade de atendimento e aliviar o sofrimento dos pacientes que aguardam por esses procedimentos que, embora eletivos, são essenciais para a qualidade de vida.

A cobertura financeira da emenda será efetuada mediante a anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência. Esta dotação foi suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025 e mantém um saldo total de R\$ 7.502.322,00, valor que é plenamente suficiente para a cobertura desta emenda parlamentar individual e das demais, garantindo a execução obrigatória do investimento na saúde.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Raimundo de Oliveira da Silva